

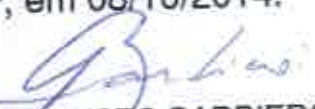
Processo: 030/60447/11	Data: 11/11/11	Rubr.: 2008 Deusdair N. Cruz Mat. 203870-5	Fls.: 104
------------------------	----------------	--	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 95 a 97 como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00490 de 26/10/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 08/10/2014.


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda